PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

LEI Nº 4.077, DE 21 DE JULHO DE 2025.

DENOMINADA A 1ª RUA, LOCALIZADA ENTRE A RUA JORGE AMADO E RUA RUTH DE CARDOSO COMO RUA JOÃO AURELIANO DE MORAES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a 1ª rua, localizada entre a rua Jorge Amado e rua Ruth de Cardoso como rua João Aureliano de Moraes.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 21 de julho de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JEVERSON LUIZ DE LIMA**, **Prefeito do Município de Jaru**, em 21/07/2025 às 18:15, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3298720** e o código verificador **6B8BBDF1**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **22/07/2025**, edição **892**, página **25** e código verificador **27703**.

Referência: Processo nº 19-11279/2025. Docto ID: 3298720 v1